



**PORTARIA Nº 105 DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR  
MOTIVO DE CASAMENTO PARA  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 84, II da lei Orgânica do Município, bem como Lei Complementar nº 159/2016 que dispõe a Estrutura Administrativa, resolve baixar à seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Ficam concedido 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO PARA CASAMENTO**, conforme Artigo 77 da Lei Complementar 157/16, para a servidora **ROSANGELA ROSA DA SILVA**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MERENDEIRA**, a partir de 22 de fevereiro de 2019, conforme requerimento e protocolo nº 491/2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 22 de fevereiro de 2019.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 07 de março de 2019.

**FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

FFS/jder